



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 48/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 39/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 39/2021, buscando autorização legislativa para alterar a Lei Municipal nº 1.439/2012, dando nova redação aos arts. 7º, inciso VIII, e o art. 8º, conforme projeto apresentado e justificativas em anexo.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a legalidade jurídica do presente Projeto de Lei, bem como os requisitos legais de sua admissibilidade e tramitação, nos termos do que estabelece o Regimento Interno e legislação pertinente da Câmara Municipal, opina pela sua tramitação, apreciação e deliberação do Plenário do Poder Legislativo.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2021